

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA
DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2022-PMF/TP**

Às Nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min) do dia vinte e seis do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e dois (26.10.2022), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada a Vila da Paz, nº 40, Bloco D – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, estando presente a Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, composta por: Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL; Joseline dos Santos Moura – Membro da CPL e Miguel Evangelista de Lima – Membro da CPL, constituída pela Portaria número 075/2022, datada de 10 de Maio de 2022 (10/05/2022), e a empresa **S & P SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.497.472/0001-05, representada por seu Procurador o Sr. Davi Pontes, inscrito no CPF sob nº 672.674.403-04, em cumprimento ao que dispõe a Tomada de Preços supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA DO ARQUIVO FÍSICO DAS ESCOLAS (CRECHES, ENSINOS INFANTIL E FUNDAMENTAL) DA REDE MUNICIPAL, E A TRANSFORMAÇÃO DE DOCUMENTOS EM IMAGENS, INCLUINDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, EQUIPAMENTOS E SISTEMA INFORMATIZADO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE**. Devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo, teve início à sessão de recebimento dos envelopes de “**Habilitação e Proposta de Preços**”, do licitante interessado no presente certame. Os envelopes foram recebidos em ato público, na presença dos membros da Comissão e do representante da licitante presente, conforme horário previsto e designado no Edital. Recebidos os envelopes a comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para as fases seguintes, devido aos prazos recursais previstos na lei de licitações. Foi então, rubricado o envelope de proposta de preços pelo licitante presente. **Fase de Habilitação:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “**documentos**” que foi rubricado pela Comissão e pelo representante da empresa presente. O seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA: S & P SERVIÇO E COMERCIO LTDA**, por atender todas as exigências do edital. Estando presente ao certame o representante legal da empresa acima citada, foi feita a pergunta se o mesma iria interpor recurso contra a decisão dada pela Comissão de Licitação referente ao resultado da habilitação, o representante legal da empresa disse que não iria interpor recurso e que desistia do prazo recursal prescrito no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

o que está consignado nesta ata. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **S & P SERVICO E COMERCIO LTDA** com o **Valor Global de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Visto os valores estarem de acordo com os valores de mercado e de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se a participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O representante presente à sessão desistiu do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Fortim - CE, 26 de Outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Aurelita Martins da Silva Lima

Presidente


Joseline dos Santos Moura

Membro


Miguel Evangelista de Lima

Membro

LICITANTE:



S & P SERVICO E COMERCIO LTDA

CNPJ sob nº 23.497.472/0001-05

Davi Pontes - Procurador

CPF sob nº 672.674.403-04

